



## Royalties sobre rodas

Esta edição do boletim digital abordará o tema do transporte coletivo, previsto na Constituição Federal de 1988 como caráter essencial e de responsabilidade dos municípios. Tal informação pode ser encontrada no artigo 30, inciso V da Constituição, que diz ser papel dos municípios “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial”. Nesse momento é importante sabermos que o nosso município previu na Lei Orçamentária Anual (LOA) direcionar R\$ 1,2 milhão dos *royalties* e participações especiais para o transporte público em 2018. Esta informação foi obtida pelo Núcleo de Vigília Cidadã de São João da Barra a partir do estudo da LOA de 2018, disponível no [Portal de Transparência](#) do município.

Além de perceber em seu cotidiano como está o funcionamento do transporte coletivo, uma forma de acompanhar os investimentos direcionados para essa área é acessando a LOA, que é construída todo ano com participação da população em audiências públicas onde os cidadãos e cidadãs devem levar propostas para o município investir. As datas das audiências são publicadas no Diário Oficial do Município.

Após a sua aprovação, a população deve acompanhar os Relatórios de Execução Orçamentária para verificar se o que foi previsto está sendo realizado. Estes relatórios também são publicados no [Portal de Transparência](#).

Bom, esse é um assunto complexo, mas de grande importância para a melhoria das condições de vida da população. Falaremos com mais detalhes sobre isso em uma próxima edição do boletim Rede Territórios do Petróleo – São João da Barra. Fique atento!



Cidadãos sanjoanenses discutem no NVC a aplicação das rendas petrolíferas

### Sites Consultados

<http://www.sjb.rj.gov.br/transparencia>

[https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/-con1988\\_08.09.2016/CON1988.asp](https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/-con1988_08.09.2016/CON1988.asp)

<https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/7068/arquivos/E6D14166A1C06C030AF079CBA405E9AB.pdf>